



REITORIA

PORTARIA Nº 094/2014

SÚMULA: Fica autorizada a adesão de professores voluntários para o CCHE/CJ, conforme Resolução nº 004/2011 - CAD/UENP, alterada pela Resolução nº 023/2012 – CAD/UENP.

O Vice-Reitor e Reitor em exercício da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior, nomeado pelo decreto nº 8744, de 16 de novembro de 2010, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Protocolo nº 11001-354/2014, a análise e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP em reunião realizada em 13 de março de 2014,

RESOLVE

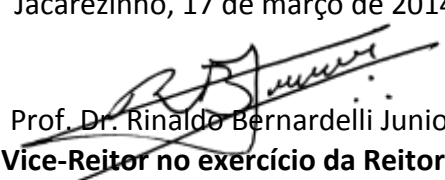
Art. 1º. Fica autorizada a Adesão de professor voluntário, conforme a Resolução 004/2011 - CAD/UENP, alterada pela Resolução nº 023/2012 – CAD/UENP, discriminadas abaixo:

Docente	Curso	Centro de Estudos/Campus	Período
Hugo Luiz Santos Oliveira	Matemática	CCHE/CJ	07/03/2014 a 31/12/2014
Maísa Lucia Cacita Milani	Matemática	CCHE/CJ	07/03/2014 a 31/12/2014
Nélvia Santa Ramos	Matemática	CCHE/CJ	07/03/2014 a 31/12/2014

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 17 de março de 2014.


Prof. Dr. Rinaldo Bernardelli Junior,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.